



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA”

DECRETO Nº 1267/2000

De 22 de Dezembro de 2000

231

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DAS EMEF (s) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

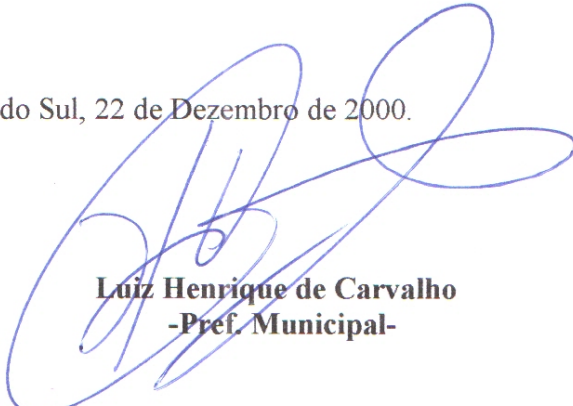
DECRETA

Art. 1º - A responsabilidade pela Administração dos Ginásios Poliesportivos das EMEF (s) será exercido em conjunto pela Direção das Escolas e pelas Associações de Pais e Mestres.

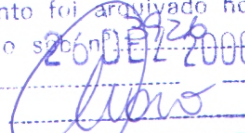
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de Dezembro de 2000.

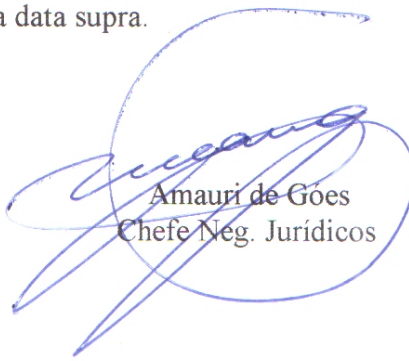

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora/Neg. Jurídicos/Administrativos


Luiz Henrique de Carvalho
-Pref. Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje neste Cartório sob nº 260007-2000
Pilar do Sul, _____
Funcionário: 

Sônia Aparecida de Goes Gomes Isidoro
Primeira Substituta


Amauri de Goes
Chefe Neg. Jurídicos